



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 537/2025

Data: 28 de novembro de 2025

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre as licitações e obras de pavimentação asfáltica realizada nas estradas rurais que ligam Margarida a São Cristóvão, Linhas Palmital, Campo Sales e Arara, detalhando quem é o profissional responsável por atestar a qualidade e o atendimento ao contrato formalizado entre Município e empresa contratada, entre outras informações.

Senhor presidente,

Requer-se, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, para que autorize os setores competentes desta municipalidade, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, para que elabore documento detalhando as seguintes informações solicitadas por esta vereadora, em especial:

- sobre as obras de pavimentação asfáltica realizadas nas estradas rurais que ligam Margarida a São Roque, Linha Arara e Linha Palmital, solicito cópia em mídia digital dos processos licitatórios, contratos e eventuais aditivos realizados com as empresas contratadas para execução do serviço por parte do município de Marechal Cândido Rondon;

- quem da administração municipal é responsável por verificar, atestar e confirmar a qualidade de referidas obras, em conformidade com o contrato firmado de cada uma das obras?

- é elaborado documento desta verificação?

- em caso positivo, solicito cópia destas manifestações técnicas.

- quem foi o topógrafo contratado para execução de cada uma das obras acima citadas? De que forma foi feita a contratação?

- qual a espessura da camada asfáltica contratada pelo município, em cada uma das obras? Ela confere com o executado pelas empresas terceirizadas?

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido aos vereadores, quais seja, o de fiscalizar e acompanhar as obras realizadas pelo poder público, e no presente caso busca o acesso às informações para a correta análise da matéria, já que a qualidade do pavimento vem demonstrando ser no mínimo questionável, carecendo





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

de verificação e estudo mais aprofundado, especialmente no que tange a base que foi feita sobre as pedras irregulares, antes da colocação da comada asfáltica.

Sendo assim, esta vereadora aguarda pela aprovação deste Requerimento por parte do plenário desta casa de leis, ficando no aguardo do recebimento da resposta encaminhada pelo prefeito de Marechal Cândido Rondon, no prazo legal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de novembro de 2025.

**TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)**
VEREADORA